



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL N. 128/2021

**CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATO(S)
NEGRO(S) (PRETOS E PARDOS) DA SELEÇÃO PÚBLICA
REGIDA PELO EDITAL N. 093/2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de sua atribuição legal e estatutária convoca o candidato a seguir relacionado, que efetuou sua inscrição como candidato negro (preto e pardo) da Seleção Pública para Professor Substituto, regida pelo Edital N. 093/2021, a comparecer, no dia **12/11/2021 (sexta-feira) às 09h** (horário de Brasília), **na sala virtual, através do link: <https://meet.google.com/mwa-srnr-vfz>** para confirmação da autodeclaração realizada no ato da inscrição na seleção pública.

A confirmação será realizada por procedimento de heteroidentificação, junto à Comissão de Heteroidentificação da UFSM, a qual verificará a condição declarada pelo candidato, conforme Portaria Normativa N. 4, de 06 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (atual Ministério da Economia).

A confirmação será realizada de forma telepresencial, conforme determina o §1º do Artigo 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do então Ministério do Planejamento e Desenvolvimento (atual Ministério da Economia): “o edital definirá se o procedimento de heteroidentificação será promovido sob a forma presencial ou, excepcionalmente e por decisão motivada, telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação”, considerando as medidas de prevenção ao contágio do COVID-19.

O candidato deverá enviar, até 1 (um) dia antes da data definida para o procedimento, para o e-mail **autodeclaracao@ufsm.br**, a Autodeclaração disponibilizada na página da Seleção Pública preenchida e assinada, e documento oficial de identificação com foto, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a adequada identificação do candidato.

A Comissão de Heteroidentificação da UFSM terá decisão final sobre a permanência do candidato na concorrência à vaga reservada para negros (subitem 6.13 do Edital N. 093/2021).

A Comissão de Heteroidentificação considerará, ao realizar o procedimento de Heteroidentificação, somente as características fenotípicas do candidato para aferição da condição declarada no momento da inscrição na seleção, conforme estabelece o § 1º do Art. 9º da Portaria Normativa N. 4, de 6 de abril de 2018.

O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelo candidato.

Será **eliminado** do concurso, conforme subitem 6.14 do Edital N. 093/2021, o candidato que:

- não acessar a sala virtual no horário estabelecido para realizar o procedimento de heteroidentificação, conforme convocação;
- comparecer sem documento oficial de identificação;
- recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação;
- tiver autodeclaração não confirmada em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

A UFSM não se responsabilizará por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o acesso por parte do candidato à sala virtual.

Não haverá nova convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato(a), para procedimento de Heteroidentificação.

O resultado da avaliação da Comissão de Heteroidentificação da UFSM será divulgado por Edital na página da Seleção Pública.

Santa Maria, 08 de novembro de 2021.

Paulo Afonso Burmann
Reitor

CANDIDATO CONVOCADO - Dia 12/11/2021 (sexta-feira) às 09h:

Nome Candidato	Área
LAÉDIO JOSÉ MARTINS	Artes Cênicas/ Direção . Interpretação